



PORTARIA N. 07/2026

Revoga a portaria nº 01/2026 e retifica:

O Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o interesse em preservar a história acadêmica da Faculdade de Direito de Sorocaba;

Considerando a relevância da personalidade do homenageado para a história, cultura e desenvolvimento do Município de Sorocaba;

Resolve:

Art. 1º O Átrio da FADI passa a chamar-se **Atrio Cármine Attilio Graziosi**

Art. 2º A presente nomeação tem por finalidade, homenagear o Dr. Cármine Attilio Graziosi, cujo breve Histórico segue:

O Dr. Cármine, era natural de Sorocaba, filho de José Graziosi e Caetanina Passarelli.

Nasceu em 28 de junho de 1931. Foi casado com Heleny Milanese Graziosi e teve quatro filhos: Fiore, Lúcia, Carmo e José Francisco, este último falecido precocemente.

O Dr. Cármine não cursou a FADI; mas, sem dúvida, fez a história da FADI.

Formou-se em Direito no ano de 1957, pela Universidade Federal Fluminense, inscrevendo-se na OAB/SP sob o nº 9.910. Exerceu a advocacia por aproximadamente 65 anos, até seu falecimento, ocorrido em 10 de agosto do ano passado, deixando uma lacuna profunda na comunidade jurídica de Sorocaba.

Na carreira pública, atuou como Procurador do Município de Sorocaba por 32 anos, tendo sido nomeado Secretário Municipal, tanto de Finanças quanto de Negócios Jurídicos, sempre com reconhecida competência técnica e ética. Além dessa longa e profícua carreira na advocacia privada e pública, o Dr. Cármine se dedicou por 41 anos ao ensino de prática em Direito Civil na Faculdade de Direito de Sorocaba, lecionando para todas as turmas que passaram pela FADI em mais de quatro décadas.

Com isso, podemos assegurar que o Dr. Cármine lecionou para mais de seis mil egressos da FADI, transmitindo seus amplos conhecimentos sobre a redação de petições na área cível.

Seu legado acadêmico, contudo, foi além do conteúdo técnico. Ao ensinar, o fazia sempre com ética, responsabilidade e um extraordinário bom humor.

Gostava de brincar, de se divertir e de divertir os outros. Essas mesmas características estavam presentes em sua atuação profissional. O que fazia o Dr. Cármine era justamente preservar e praticar esses princípios, com um acréscimo muito próprio: sua vocação natural para o bom humor e para a convivência saudável. Assim encantou alunos, colegas, amigos e familiares, fazendo com que todos se recordem dele com saudade e carinho.

Por isso, nada mais simbólico do que dar o seu nome a este espaço acadêmico de socialização: um ambiente de convívio, diálogo, troca de ideias, contemplação e estudo. No coração da FADI, o nome do Dr. Cármine nos lembrará diariamente da importância da convivência humana para o ensino e a prática do Direito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Prof. Dr Gustavo dos Reis Gazzola

Diretor FADI


Rua Doutora Ursulina Lopes Tôrres, 123, Sorocaba - SP, 18030-103
Fone/Fax (15) 21051234 - email: secretaria@fadi.br

Portaria nº 07 2026 - Atrio FADI - Revogação.pdf

Documento número #661c8684-670b-4202-a5a4-77bf1d67e3af

Hash do documento original (SHA256): 0f168437f18226d2cad98fbe92daca2e18986568448a3fe8f77e098d7fefcd90

Assinaturas

 **Gustavo dos Reis Gazzola**
CPF: 122.907.808-80
Assinou em 08 abr 2026 às 18:05:28

Log

- 08 abr 2026, 17:26:59 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número 661c8684-670b-4202-a5a4-77bf1d67e3af. Data limite para assinatura do documento: 08 de maio de 2026 (17:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 abr 2026, 17:27:24 Operador com email janaina.camargo@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.gazzola@prof.fadi.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo dos Reis Gazzola e CPF 122.907.808-80.
- 08 abr 2026, 18:05:28 Gustavo dos Reis Gazzola assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.gazzola@prof.fadi.br. CPF informado: 122.907.808-80. IP: 187.45.108.56. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.50592121650668 e longitude -47.46219067372619. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1418.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 abr 2026, 18:05:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 661c8684-670b-4202-a5a4-77bf1d67e3af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 661c8684-670b-4202-a5a4-77bf1d67e3af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.